

Ata nº 13/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Douglas Rafael Allebrand/União, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 027/2023**, de 24.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.807, de 24 de maio de 2023 que “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto””. Após análise, o Presidente nomeou como Relator a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar da Silva Maikon Luz Vicente
Andrea Cristina de Oliveira Douglas Rafael Allebrand

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2023
de 24.05.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.807, de 24 de maio de 2023 que “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto”.

PARECER: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 28/05/2023
Ver. CEZAR FORMENTINI

Vilmar Soares da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

Andrea Cristina de Oliveira

Ver.ª Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Douglas Rafael Allebrand

Ver. Douglas Rafael Allebrand (Membro Suplente)

Ata nº 13/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Vilson Altmann/MDB e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 027/2023**, de 24.05.2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.807, de 24 de maio de 2023 que “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto””. Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu **parecer favorável – “Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The signature on the right is clearly legible and reads 'Maikon Luz Vicente'. The signature on the left is partially obscured and less legible, but appears to be 'Douglas Rafael Allebrand'. There is a third, smaller signature in the middle, which is also partially obscured.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2023
de 24.05.2023
de autoria do Poder Executivo**


EMENTA: “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.807, de 24 de maio de 2023 que “Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Santo Antônio do Planalto”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 29/05/2023
Ver. CEZAR FORNENTINI


Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)


Ver. Douglas Rafael Allebrand (Membro)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro Suplente)